

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Salvador**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária 2021; resolve:

I - Retificar a pauta da Assembleia Geral Ordinária, agendada para 26 de maio do ano corrente, excluindo o item 3, que será tratado em Assembleia Geral Extraordinária, com finalidade específica.

Terão direito a voto, nas Assembleias Gerais, os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há, pelo menos, 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae de Salvador, e os associados contribuintes, exigindo-se destes, a adesão ao quadro de associados da Apae de Salvador há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e outorgado deverão ser Associados da Apae de Salvador.

Não se admite mais de uma procuração por Associado Especial ou Contribuinte.

A Assembleia Geral terá início, em primeira convocação, mediante a presença da maioria dos associados, em segunda convocação, com qualquer quórum, meia hora depois, devendo ambas constarem nos editais de convocação, não exigindo a lei de quórum especial.

Salvador/BA, 26 de abril de 2021



---

**Derval Freire Evangelista**  
Presidente Apae de Salvador

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador – Apae de Salvador  
Rua Rio Grande do Sul, 545 - Pituba - CEP: 41.830-141  
CNPJ: 15.233.505/0001-73